

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E  
COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC  
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E  
QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO  
Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 167 de 08 de novembro de 2001**

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12/11/1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 outubro de 1988, do CONMETRO,

Considerando os elementos constantes do processo INMETRO nº 52600 003407/01;

Considerando o resultado da análise realizada por este Instituto, resolve:

Art. 1º - Autorizar a firma Indústrias Filizola S.A. a fabricar, em carácter opcional, o modelo MF-61 aprovado pela Portaria INMETRO/DIMEL nº 120 de 11 de agosto de 1995, com o nome comercial FANEM.

Art. 2º - Incluir os desenhos anexos à presente Portaria.

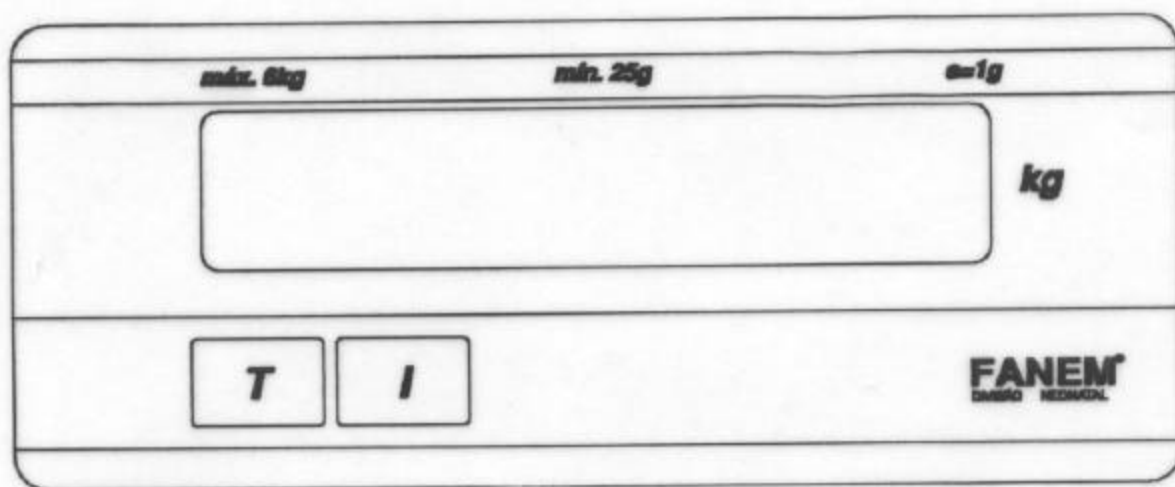
1- Vista frontal do dispositivo indicador da balança modelo MF-61.

2-Vista frontal da placa de identificação do dispositivo indicador da balança modelo MF-61.

Art. 3º - A presente autorização está condicionada à manutenção das demais exigências constantes da Portaria INMETRO/DIMEL nº 120/95.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES  
Diretor de Metrologia Legal



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 167 DE 08 DE novembro DE 2001



FABRICANTE: INDUSTRIA FILIZOLA S.A

COTAS EM:

VISTA FRONTAL DO DISPOSITIVO INDICADOR DA BALANÇA  
MODELO MF - 61

ESCALA:

ANEXO: 1

|                                                                                                                                                                                         |                   |                     |                            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------------|----------------------------|
| <b>FILIZOLA</b> <i>Indústrias FILIZOLA S/A—CNPJ 60.613.445/0001—79</i><br><i>R.Joaquim Carlos, 1236 — S.Paulo—SP — Ind. Brasileira</i><br><i>tel.(0xx11)292—2055—fax(0xx11)291—1041</i> |                   |                     |                            |
| <i>balança mod. MF-6 I</i>                                                                                                                                                              | <i>No.</i>        | <i>/</i>            | <i>freqüência 50-60 Hz</i> |
| <i>portaria INMETRO</i>                                                                                                                                                                 | <i>No. 120/95</i> | <i>consumo 10 W</i> | <i>110/220 V</i>           |
| <i>Max 6 kg</i>                                                                                                                                                                         | <i>Min 25 g</i>   | <i>e = 1 g</i>      | <i>T= -6 KG</i>            |

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 167 DE 08 DE novembro DE 2001



FABRICANTE: INDUSTRIA FILIZOLA S.A

COTAS EM:

VISTA FRONTAL DA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DISPOSITIVO  
INDICADOR DA BALANÇA MODELO MF - 61

ESCALA:

ANEXO: 2